

PORTARIA COREN – AM Nº 119 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 0028/2018/GAB/PRES, de 22 de fevereiro de 2018, que trata do Simpósio de Direitos Humanos dos Pacientes e dos Profissionais de Saúde, no auditório da FioCruz, em Brasília nos dias 14 e 15 de março de 2018;

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR o Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas Dr. Sandro André da Silva Pinto, Coren-AM nº 128.090 – ENF para participar do Simpósio de Direitos Humanos dos Pacientes e dos Profissionais de Saúde, no auditório da FioCruz, em Brasília nos dias 14 e 15 de março de 2018;

Art. 2º- Para cumprimento desta atividade, o Presidente deste Conselho fará jus ao recebimento de diárias e passagem, de acordo com a Decisão Coren-AM 001/2012;

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.

Manaus, 01 de março de 2018.



CLEISE MARIA DE GOES MARTINS

Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas

Coren-AM nº 107.080 - ENF